

# DIÁRIO DO GOVERNO



A correspondência oficial da capital e das provincias, *franca de port.*, bem como os periódicos que trocarem com o *Diário*, devem dirigir-se à Imprensa Nacional.  
Anunciam-se todas as publicações literárias de que se receberem na mesma imprensa dois exemplares com esse destino.

Assinaturas por ano . . . . . 18\$000 | Anúncios, por linha . . . . . 60  
Ditas por semestre . . . . . 10\$000 | Comunicados e correspondências, por linha . . . . . 60  
Número avulso, cada folha de quatro páginas 40  
Em conformidade da carta de lei de 24 de Maio e regulamento de 9 de Agosto de 1902, cobrar-se hão 10 réis de sólo por cada anúncio publicado no *Diário do Governo*

A correspondência para a assinatura do *Diário do Governo* deve ser dirigida à Administração Geral da Imprensa Nacional. A que respeitár a publicação de anúncios será enviada à mesma Administração Geral, devendo em qualquer dos casos vir acompanhada da respectiva importância.

## SUMÁRIO

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA:

Nova publicação, rectificada, da lei de 28 de Dezembro de 1912, sobre abono de vencimentos a oficiais do exército em determinadas situações, inserta no *Diário* n.º 306, de 1912.

### MINISTÉRIO DO INTERIOR:

Portarias de 27 de Dezembro de 1912:  
Encarregando o comissário da policia de repressão da emigração clandestina de proceder a um inquérito sobre a forma por que as leis e disposições regulamentares da emigração tem sido cumpridas no distrito de Aveiro.  
Louvando o cidadão Domingos da Cunha, pela oferta que fez à Câmara Municipal de Paredes de Coura da quantia de 200\$000 réis para mobiliário das escolas daquele concelho.  
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Primária, sobre movimento de pessoal.  
Despachos pela Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, sobre movimento de pessoal.  
Habilitações para levantamento de créditos.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Nova publicação, rectificada, da lei de 28 de Dezembro de 1912, que autoriza o Governo a reforçar várias verbas destinadas a serviços prisionais.  
Despachos e rectificações a despachos pela Direcção Geral da Justiça, sobre movimento de pessoal.

### MINISTÉRIO DAS FINANÇAS:

Despachos pela Direcção Geral da Fazenda Pública, sobre movimento de pessoal.  
Fólia de abonos de serviços extraordinários a empregados do Corpo da Fiscalização dos Impostos.  
Despachos pela Direcção Geral das Contribuições e Impostos, sobre movimento de pessoal.  
Balancetes de bancos e companhias.  
Acórdãos do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado.

### MINISTÉRIO DA GUERRA:

Ordem do Exército n.º 24 (2.ª série), referida a 24 de Dezembro de 1912.

### MINISTÉRIO DA MARINHA:

Despachos pela Majoria General da Armada, sobre movimento de pessoal.  
Despachos pela Direcção Geral da Marinha, sobre movimento de pessoal.

### MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS:

Portaria de 2 de Janeiro, determinando várias providências com relação a todos os funcionários do Estado licenciados ou reformados que residam no estrangeiro.

### MINISTÉRIO DO FOMENTO:

Despachos pela Direcção Geral das Obras Públicas e Minas, sobre movimento de pessoal.  
Portarias de 27 de Dezembro de 1912, reconhecendo como proprietários legais os descobridores de duas minas de urânio situadas no concelho de Sabugal.  
Relações de pedidos de registos de marcas e nomes industriais e de patentes de invenção.  
Decreto de 28 de Dezembro de 1912, aprovando o regulamento para a expropriação das fábricas de aguardente do distrito do Funchal.  
Regulamento a que se refere o supracitado decreto.  
Balancete da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Aljustrel, em Junho de 1912.  
Despacho prorrogando por mais seis meses a isenção de porte para a correspondência expedida pelo Conselho de Administração da Universidade Livre.  
Mapa das receitas e despesas dos serviços dos correios e telégrafos em Setembro de 1912.  
Rectificações a despachos pelo Conselho de Administração dos Caminhos de Ferro do Estado, sobre movimento de pessoal.

### MINISTÉRIO DAS COLÓNIAS:

Decreto de 28 de Dezembro de 1912, resolvendo o recurso n.º 13:902, em que era recorrente um tenente do exército das colónias.

### AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS:

Junta do Crédito Público, nota da queima de títulos realizada em 21 de Dezembro de 1912.  
Administração do concelho de Poiães, editais acerca da gerência de várias corporações.  
Juiz de direito da comarca de Figueira de Castelo Rodrigo, editos para citação de refractários.  
Casa da Moeda, anúncio para arrematação de cobre.  
Alfândega de Lisboa, relação das mercadorias destinadas a leião.  
Conselho Superior de Promoções, editos citando três oficiais do exército em serviço nas colónias para contestação dos processos em que são recorrentes.  
Direcção das Construções Navais, aviso de ter sido transformada para 6 de Janeiro a praça para a venda do vapor *Fulminante*.  
Escola de Medicina Veterinária, anúncio e programa de concurso para provimento de três lugares de professor.  
Câmara dos Corretores da Bolsa de Lisboa, aviso de terem sido retiradas da cotação as obrigações da Companhia da Fábrica de Fiação de Tomar.  
Exploração do porto de Lisboa, anúncio para arrematação dum telheiro.  
Observatório do Infante D. Luis, boletim meteorológico.

Capitania do porto de Lisboa, boletim do movimento da barra.  
Estação Telegráfica Central de Lisboa, boletim do movimento das barras.

### AVISOS E PUBLICAÇÕES.

### ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS.

### SUMÁRIO DOS APÊNDICES

N.º 2 — Cotação dos fundos públicos nas Bolsas de Lisboa e Porto, em 30 de Dezembro de 1912.  
N.º 3 — Nota do estado da dívida flutuante em Novembro de 1912.

## PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA PORTUGUESA

Por ter saído com inexactidão novamente se publica o seguinte:

Em nome da Nação, o Congresso da República Portuguesa, decreta e eu promulgo a lei seguinte:.

Artigo 1.º O artigo 470.º do decreto com força de lei de 25 de Maio de 1911 passará a ter a seguinte redacção:

Os officiaes que, tendo feito a sua carreira em Ministérios estranhos ao da Guerra, sejam passados à reserva ou reformados, perceberão os respectivos vencimentos pelo Ministério onde fizeram serviço. No caso, porém, do official ter prestado serviço nesse Ministério durante alguns anos apenas, o mesmo Ministério contribuirá com uma cota parte da pensão da reforma, calculada não só em função do tempo de serviço ali prestado, como também do posto em que se reforma.

Art. 2.º Os officiaes do quadro de reserva a quem, no ano económico corrente, não tenham sido pagas, pelos Ministérios onde serviram, as cotas partes das pensões que lhe forem arbitradas, serão reembolsados dos vencimentos em dívida pelos mesmos Ministérios, a contar do dia 1 de Julho de 1912.

Art. 3.º Fica revogada a legislação em contrario.

Os Ministros de todas as Repartições a façam imprimir, publicar e correr. Dada nos Paços do Governo da República, em 28 de Dezembro de 1912.— *Manuel de Arriaga*— *Duarte Leite Pereira da Silva*— *Francisco Correia de Lemos*— *António Vicente Ferreira*— *António Xavier Correia Barreto*— *Francisco José Fernandes Costa*— *Augusto de Vasconcelos*— *Joaquim Basilio Cerveira e Sousa de Albuquerque e Castro*.

## MINISTÉRIO DO INTERIOR

### Direcção Geral de Administração Política e Civil

Havendo o governo civil de Aveiro solicitado um inquérito acerca da forma como, no distrito a seu cargo, tem sido, pelas autoridades e funcionários administrativos, cumpridas as leis e as disposições regulamentares da emigração: manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro do Interior, que desse inquérito seja encarregado Augusto César Ferreira Gil, comissário da policia especial de repressão da emigração clandestina.

Paços do Governo da República, em 27 de Dezembro de 1912.— *Duarte Leite Pereira da Silva*.

### Direcção Geral da Instrução Primária

#### 2.ª Repartição

Tendo chegado ao conhecimento do Governo da República Portuguesa que o cidadão Domingos da Cunha ofereceu à Câmara Municipal de Paredes de Coura a quantia de 200\$000 réis para ser distribuída em mobiliário pelas escolas do sexo masculino daquele concelho, e que ofereceu mais àquella Câmara uma inscrição do valor nominal de 100\$000 réis, para o seu juro constituir um prémio ao aluno que melhor classificação obtiver no exame do 1.º grau: manda o mesmo Governo que, pelo Ministro do Interior, seja dado publico testemunho de louvor ao indicado cidadão, por haver praticado aquelle acto de benemerência em favor da instrução popular.

Paços do Governo da República, em 27 de Dezembro de 1912.— O Ministro do Interior, *Duarte Leite Pereira da Silva*.

#### 3.ª Repartição

Por despacho de 2 do corrente:

Maria da Luz da Rocha Leitão, professora de ensino primário da escola para o sexo masculino do lugar de Verdemilho, freguesia de Arada, concelho e circulo escolar de Aveiro—prorrogada por motivo de doença, por mais trinta dias, a licença que lhe foi concedida

por despacho de 11 de Outubro último, publicado no *Diário do Governo* n.º 241, de 14 do referido mês.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 2 de Janeiro de 1912.—Pelo Director Geral, *João Augusto Caldeira Rebêlo*.

### Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial

#### 3.ª Repartição

Por decreto de 7 de Dezembro último:

José Manuel de Carvalho, guarda interino do Liceu Central de Emídio Garcia, Bragança—nomeado definitivamente para o referido lugar. (Tem o visto, de 31 de Dezembro de 1912).

Por decretos de 21 do mesmo mês:

Ventura Faria de Azevedo, professor efectivo do 1.º grupo, do Liceu de Maria Pia, de Lisboa—exonerado, a seu pedido, do referido lugar. (Tem o visto de 26 de Dezembro de 1912).

Berta Gomes Valente de Almeida—nomeada professora efectiva do 1.º grupo do Liceu de Maria Pia, de Lisboa, nos termos do n.º 1.º do artigo 46.º, da lei de 9 de Setembro de 1908, na vaga occorrida pela exoneração do professor, Ventura Faria de Azevedo. (Tem o visto de 26 de Dezembro de 1912).

Por portaria de 10 de Dezembro último:

João Ribeiro Baptista Caldeira—confirmada a sua eleição para o lugar de reitor do Liceu Central de João de Deus, de Faro. (Tem o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado, de 30 de Dezembro de 1912).

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 2 de Janeiro de 1913.—O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

### 3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública

Anuncia-se, em observância do decreto com força de lei de 5 de Dezembro de 1910, haverem requerido Maria do Rosário Silva Vieira e Vitor Gomes da Silva Pereira, o pagamento de vencimento em dívida a seu falecido o marido e pai António Machado Vieira, na qualidade de chefe de secção, que foi, do corpo de bombeiros municipais de Lisboa.

António Rodrigues Izidro, José Rodrigues Ferreira e Carolina Rodrigues da Conceição, o pagamento de vencimento em dívida a seu falecido pai, Francisco Rodrigues da Conceição, na qualidade de vice-inspector, que foi, do corpo de bombeiros municipais de Lisboa.

Perpétua de Sousa Rodrigues, o pagamento de vencimentos em dívida a seu falecido marido, António Pedro Rodrigues, na qualidade de continuo-jardineiro que foi das escolas primárias de Lisboa.

Helena Severina Duarte Boa Alma, António Duarte Severino Boa Alma, Severina Duarte Boa Alma, Cândida Duarte Boa Alma e Adelaide Duarte Boa Alma, o pagamento de rendas que ficaram em dívida a seu falecido marido e pai, José Duarte Boa Alma Sênior, na qualidade de proprietário, que foi, da casa da escola primária do Zambujal, freguesia de S. Julião do Tojal.

A fim de que qualquer pessoa, que também se julgue com direito à percepção dalgum dos referidos créditos, requiera por esta Repartição, dentro do prazo de trinta dias, findo o qual serão resolvidas as pretensões.

3.ª Repartição da Direcção Geral da Contabilidade Pública, em 2 de Janeiro de 1913.—O Chefe da Repartição, *Olympio Joaquim de Oliveira*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Secretaria Geral

Por ter saído com inexactidões novamente se publica o seguinte:

Em nome da Nação, o Congresso da República decreta, e eu promulgo, a lei seguinte:

Artigo 1.º O Governo autorizado a reforçar as verbas de material e diversas despesas consignadas no capitulo VI «Serviços prisionais», artigo 20.º do orçamento do Ministério da Justiça, em vigor no corrente ano económico, pela seguinte forma:

Cadeia Penitenciária de Lisboa . . . . .	6.181
Cadeia Penitenciária de Coimbra . . . . .	13.900
Cadeia do Limoeiro e Aljube . . . . .	2.960
Cadeia do Porto . . . . .	4.160,80
Total, escudos. . . . .	27.201,80